



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4961 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 1.064.170,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e setenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
77	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.780,00
98	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
104	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
110	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
184	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.390,00
189	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 1.064.170,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.064.170,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e setenta reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
37	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.143,46
46	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
47	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.528,88
55	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
56	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
61	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 123.726,60
74	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
97	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
121	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
122	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
128	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
129	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
155	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.771,06
TOTAL:			R\$ 1.064.170,00

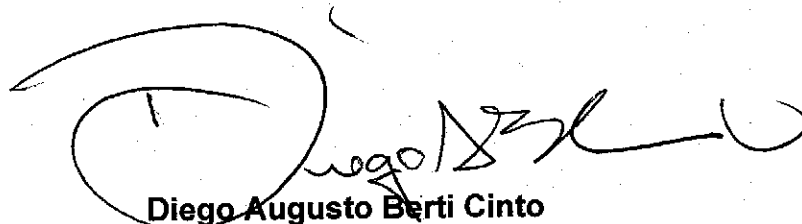
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

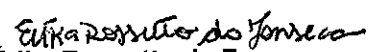
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de setembro de 2023.



Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto